

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0516

DECRETO Nº 10.603, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 10253/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
REGINA SCHMIT T	ISABEL CRISTINE TESSMANN	Monitor de creche	Licença Maternidade	30 horas	EMEI DOCE INFÂNCIA	15/05/18 a 22/08/18	Edital nº 217-02/2018 Classificação nº 28

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria de Educação
12.365.0013.2043 – Manut. Das Escolas de Educ. Infantil
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – Recurso 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE MAIO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0516

DECRETO Nº 10.606, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 8810/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUT O	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁR IA	LOTAÇÃ O	PERÍO DO	PSS
VANESSA CAMINI VETTORAZ ZI	PAULA CARMINAT TI MESSER	Monitor de creche	Licença Maternida de	30 horas	EMEI CANTIN HO INFANTI L	17/05/ 18 a 20/07/ 18	Edital nº 217- 02/2018 Classificação nº 38

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria de Educação
12.365.0013.2043 – Manut. Das Escolas de Educ. Infantil
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – Recurso 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE MAIO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0516

LEI Nº 10.619, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Lei nº 10.284, de 07 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 10.284, de 07 de dezembro de 2016, que "Autoriza o Poder Executivo a receber, na forma de dação em pagamento de R7 Construtora e Incorporadora Ltda, construção do muro da EMEI Primeiros Passos e abrir um Crédito Suplementar".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0516

EDITAL Nº 252-02/2018

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população e os demais interessados para, no dia 28 de maio de 2018, às 10 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2018.

Lajeado, 17 de maio de 2018.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0516

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 257-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 10832/2018, considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Juliana Akwa e a desistência da candidata Rejane Scheibler, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 337-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Iniciais – Edital de Homologação nº 008-02/2018

AMANDA FRANCIELE WUNDER - Classificação 64º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0516

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 258-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 12006/2018 e considerando a Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 170-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 217-02/2018

JAQUELINE PEREIRA SCHEFFER - Classificação 46º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0516

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 259-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 12005/2018 e considerando a Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 170-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 217-02/2018

JANAINA HAMERSKI BATISTA - Classificação 47º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0516

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 057-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4539/2018

CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA DEGASPERI LTDA.

OBJETO: Fornecimento de frutas, verduras, ovos, manteiga e pão fatiado para Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil

VALOR: R\$ 305.822,00

PERÍODO/VIGÊNCIA; 12 meses

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-07/2018

CONTRATO Nº 058-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4539/2018

CONTRATADA: ATACADO MS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de frutas e verduras para Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil

VALOR: R\$ 59.550,00

PERÍODO/VIGÊNCIA; 12 meses

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-07/2018

CONTRATO Nº 059-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4539/2018

CONTRATADA: SUPERMERCADO ILDAJA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de frutas, verduras e requeijão para Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil

VALOR: R\$ 88.590,00

PERÍODO/VIGÊNCIA; 12 meses

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-07/2018

CONTRATO Nº 060-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4539/2018

CONTRATADA: JORGE LUÍS KLAUS - ME

OBJETO: Fornecimento de frutas e verduras para Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil

VALOR: R\$ 77.041,00

PERÍODO/VIGÊNCIA; 12 meses

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-07/2018

CONTRATO Nº 061-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10399/2018

CONTRATADA: MARCOS AULER -ME

OBJETO: Prestação de serviços de cuidador contínuo, durante internação hospitalar (20 dias) para tratamento de saúde da adolescente T. P. P., paciente do Caps I Crescer, conforme Ordem Judicial proferida no Processo nº 017/5.18.0000209-6

VALOR: R\$ 5.200,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-02/2018